Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às onze horas e trinta minutos, compareceram à Câmara Municipal de Guariba, na Avenida Marcelo Ragazzi, nº 491, Jardim Virgínia, a fim de participar desta Sessão Extraordinária convocada nos termos regimentais, os seguintes vereadores: Antônio César Pinheiro, Cássio Aparecido Pereira, Claudinéia Guimarães da Silva, José Carlos Caporusso, Magna Aparecida Rocha do Nascimento, Marcelo Rodrigues do Lino, Márcia Regina Alves Camargo, Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa e Roberto Luiz Carósio. Não estiveram presentes os vereadores Márcia Regina Scalon Alves e Paulo Dionísio de Sá. A Sessão teve a Presidência do vereador Cássio Aparecido Pereira, tendo para secretariá-lo seu par Marcelo Rodrigues do Lino, Primeiro-Secretário da Casa. ***ABERTURA***: chamada dos senhores vereadores: nove vereadores presentes. Havendo quórum regimental (artigo 118 do Regimento Interno), o Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e comunicou aos vereadores que, nos termos do artigo 134 do Regimento Interno, não haverá nesta Sessão Extraordinária as partes destinadas ao Expediente nem à Explicação Pessoal, sendo que todo espaço será destinado à Ordem do Dia. Em seguida determinou que se procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Por decisão unânime dos vereadores presentes em plenário, a leitura da ata da sessão anterior foi dispensada. Como ninguém quis se manifestar, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Em seguida passou-se aos trabalhos da ***ORDEM DO DIA***. Foi feita a leitura do Edital de Convocação para a presente Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guariba, onde constava a seguinte pauta: **segunda discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº. 052/2020**, autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre a exigência de nível superior de ensino como requisito de escolaridade para provimento de cargos em comissão e funções de confiança, regulados pelo Artigo 2º, Inciso II, Letra "A", da Lei Complementar nº. 2.026, de 14/01/2005, com as alterações dadas pelo Artigo 4º, da Lei Complementar nº. 2.679, de 28/03/2013, e dá outras providências. **Segunda discussão e segunda votação do Projeto de Lei nº. 075/2020**, autoria da Mesa Diretora desta Câmara Municipal – Dispõe sobre extinção de cargos de provimento em comissão, do Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Guariba, Plano de Carreira e Remuneração de seus Servidores, todos contidos no Anexo da Lei 2.579, de 14 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Guariba, o Plano de Carreira e Remuneração de seus Servidores. **Segunda discussão e segunda votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Guariba nº. 002/2020**, autoria de todos os vereadores desta Câmara Municipal – Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Guariba. **Segunda discussão e segunda votação do Projeto de Resolução nº. 005/2020**, autoria de todos os vereadores desta Câmara Municipal – Altera dispositivo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guariba, no Capítulo I – Seção II – Da eleição da Mesa. Terminada a leitura do Edital de Convocação, como os projetos e os pareceres das Comissões Permanentes da Casa foram lidos na Sessão Extraordinária de 28 de dezembro de 2020, os projetos, já com os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, foram colocados em segunda discussão e segunda votação, constatando-se que o **Projeto de Lei nº. 075/2020**, o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica do**

Município de Guariba nº. 002/2020 e o **Projeto de Resolução nº. 005/2020** foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes em plenário. O **Projeto de Lei nº. 052/2020** foi aprovado por sete votos favoráveis e um contrário. O voto contrário foi do vereador José Carlos Caporusso. Como nada mais houve para ser lido, discutido e votado na pauta da Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. ***Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 29 de dezembro de 2020.***

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Vice-Presidente

Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves
2º Secretário